

**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 – PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO - CIPLAM**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2022
ADESÃO N.º 08/2022**

Às nove horas (09h) do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte dois(29/09/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 01/2022–SG, de 06/01/2022, e Portaria nº 21/2022–SG, de 10/05/2022, para proceder a juntada de documentos, análise e julgamento do Processo de Adesão em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, solicitaram a Aquisição de Pneus para a frota de veículos, o qual houve a solicitação de Carona(Adesão) junto ao Órgão Gerenciador, a saber, o consórcio CIPLAM, no que foi aceito, para os itens, descritivos, quantidades e valores abaixo:

Item	Cód	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Vir Unitário	Vir Total
0107	104580	22	Und	PNEU 900 X 20 EIXO LIVRE LISO 14 LONAS - AT65	ANTEO/ PIRELLI	1.318,00	28.996,00
0068	104603	04	Und	Pneu 215/75/ R175 LISO MISTO SEM CAMARA - 12 LONAS - LARGURA SECAO MINIMO 215MM DIAMETRO EXTERNO MINIMO 767MM UN - ARMORMAX MSS	GOODYEAR	1.299,00	5.196,00
0092	104576	04	Und	Pneu 275/80 R225 RADIAL BORRACHUDO MISTO - 16 LONAS UN – ARMORMAX MSD	GOODYEAR	2.399,00	9.596,00
TOTAL							43.788,00

A aquisição visa a troca de pneus para o uso dos veículos no atendimento às demandas. A fundamentação legal utilizada está prevista na Lei 8.666/93, sendo que houve a justificativa de praxe. Ainda, houve cotação de valores no mercado para o item o que comprovou os princípios alegados, em especial, o da economicidade. A vantajosidade na aquisição se configurou positiva haja vista, os preços de mercado cotados pela própria empresa fornecedora. Os documentos necessários e cotações exigidas à Adesão foram supridos e confirmados pelas empresas aderidas com o melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. As empresas que ofertaram os melhores valores, tem larga experiência no ramo onde atuam no mercado regional e nacional. Os documentos necessários e exigidos à Adesão foram confirmados e atendidos, pelo órgão gestor e empresas vencedoras nos itens solicitados. Confirmando a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a Adesão das

Michau
m



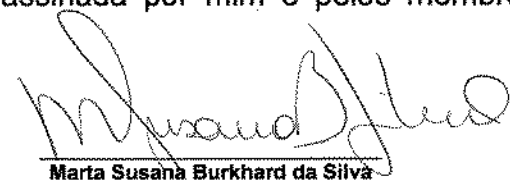
empresas, sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação às seguintes empresas:


- 1) **BELLENZIER PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **73.730.129/0016-05**, com sede estabelecida na **Rua Raymundo Ramos da Costa Almeida, 184 - Sala 01 - Brejaru - Palhoça/SC**, que foi a vencedora no item **0107**, com o valor total de **R\$ 28.996,00** (Vinte e oito mil duzentos e setenta e dois reais);
- 2) **ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.820.705/0001-18**, com sede estabelecida na Avenida Sertório, nº 6000, – Bairro São Sebastião, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 91060-590, telefone: 51 992931361, e-mail: licita@zepneus.com.br, que foi a vencedora nos itens **068 e 092**, perfazendo o valor total de **R\$ 14.792,00**(quatorze mil setecentos e noventa e dois reais);

O valor total do certame montou em **R\$ 43.788,00**(quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais).

Os valores serão pagos pela tesouraria em até quinze (15) dias da entrega dos produtos. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h38min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.


Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro da comissão


Michele Adalgiza Ramos
Membro da comissão


Luis Carlos Frantz
Membro da comissão